

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 496 / 2025**

**Indica a implementação de um programa de coleta regular de entulhos e lixos acumulados e intensificação da fiscalização sobre o descarte irregular no município**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, a criação e implementação de um programa de coleta regular de entulhos e lixos acumulados nos terrenos urbanos e áreas públicas, terá o objetivo de promover um ambiente urbano mais limpo, organizado e livre de focos de doenças como dengue, zika, chikungunya e atração de escorpiões e outras pragas,

Considerando que neste programa deverá garantir a coleta de entulhos e resíduos de até quatro vezes por mês, conforme cronograma divulgado amplamente à população, definição de pontos estratégicos de coleta para facilitar o acesso da população e aumentar a eficiência do serviço, utilizar equipamentos corretos para não danificar o meio ambiente e ampliar a fiscalização nos locais de maior recorrência de descarte irregular para efetuar medidas corretivas e preventivas.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a implementação de um programa de coleta regular de entulhos e lixos acumulados e intensificação da fiscalização sobre o descarte irregular no município**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de Março de 2025.

*Elias Eiel Ferrara*  
Vereador